DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

PORTARIA

PORTARIA 255/2019

PORTARIA 256/2019

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, torna publico que realizará Tomada de Preços nº 003/2019 no dia 06 de setembro de 2019 ás 09 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA FLORESTA DO BAIRRO PLANALTINO E NA RUA ASA BRANCA DO BAIRRO JOSÉ MENDES QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS,** na forma do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital. O edital estará à disposição no site: http://doem.org.br/ba/capimgrosso.

Capim Grosso – BA, 20 de Agosto de 2019.

CAROLINE LIMA DA FONSECA
Presidente da CPL

PORTARIA

PORTARIA 255/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 255/2019.
20 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES: TOMADA DE PREÇO CONCURSOS, CONCORRENCIAS, CONVITE E LEILÃO NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, sob os termos da Lei 8.666 de 21/01/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para atuar como presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, no Município de Capim Grosso-BA;

Caroline Lima da Fonseca – Presidente
Silvana Rios Silva – Vice-Presidente

Artigo 2° - Ficam designados para atuarem como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, os servidores:
Gilmárison Silva Santos – Membro
Fabiano Vilas Boas Silva – Membro
Valdira Coelho dos Santos Lopes – Suplente

Artigo 3° - O(a) presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo vice-presidente, mediante registro em ata;

Artigo 4° - O(a) presidente fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos;

Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 20 de agosto de 2018.

Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

PORTARIA 256/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 256/2019.
20 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA A EQUIPE DE APOIO E DESIGNA PROGOEIRO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, sob os termos da Lei 8.666 de 21/01/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para atuar como como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no Município de Capim Grosso-BA;

Caroline Lima da Fonseca – Pregoeiro(a)

Artigo 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, os servidores:

Silvana Rios Silva – Equipe de Apoio
Gilmárison Silva Santos – Equipe de Apoio
Fabiano Vilas Boas Silva – Equipe de Apoio
Valdira Coelho dos Santos Lopes – Equipe de Apoio

Artigo 3° - Em caso de impedimento e ausência, o presidente será substituído por Silvana Rios Silva ou servidor habilitado, previamente designado em ATA;

Artigo 4° - O(a) Pregoeiro(a) fica autorizado a convocar, além de membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos;

Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 20 de agosto de 2018.

Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453